



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 1864/2025-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Intercultural, modalidade a distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.32064;

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Intercultural, modalidade a distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 31 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 31/01/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5897046** e o código CRC **1E6BC1F9**.